

PORTARIA Nº 424/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3401, de 17/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
6562	Claudecy Vieira Ribeiro	01/02/2021 à 31/01/2022	05/09/2022 à 04/10/2022	
13741	Denis de Moraes Silva	01/03/2021 à 28/02/2022	05/09/2022 à 04/10/2022	
155791	Janio Gomes de Oliveira	24/02/2021 à 23/02/2022	01/09/2022 à 30/09/2022	
13742	Pedro Clovis Alves dos Santos	01/02/2020 à 31/01/2021	05/09/2022 à 04/10/2022	
13708	Renisvan Lopes do Nascimento	01/03/2021 à 28/02/2022	05/09/2022 à 04/10/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Willian Gonzaga dos Santos
Diretor-Geral